

Resposta à interpelação oral apresentada pelo Deputado

à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Muito obrigada, Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Com o intuito de aprofundar a reforma da Administração Pública e alcançar o objectivo de acção governativa pretendido, ou seja, incrementar a eficiência da governação, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) procederá à integração de funções e da estrutura orgânica do Instituto Cultural (IC), do Instituto do Desporto (ID) e do Fundo de Desenvolvimento da Cultura. Esta medida visa assegurar que os recursos e as funções são racionalmente distribuídos, potenciando assim o efeito de sinergia da “integração cultural e desportiva”, estimulando o desenvolvimento das indústrias cultural e desportiva no sentido de proporcionar à população serviços públicos e actividades conexas de melhor qualidade.

No que respeita às questões suscitadas pelo Sr. Deputado, relacionadas com a optimização da estrutura de topo, a afectação de recursos e o desenvolvimento das indústrias cultural e desportiva, o Governo da RAEM continuará a alargar os seus horizontes e a cadeia industrial, a providenciar novas experiências aos visitantes, a colaborar com os diversos sectores para formar um mercado com elementos culturais e desportivos através da exploração integrada de competições, festividades e exposições. No corrente ano, o Governo da RAEM tem vindo a reforçar a articulação entre

as actividades culturais e os grandes eventos desportivos mediante a realização da “Festa Cultural e Desportiva” e de conferências de imprensa. Em Maio do corrente ano, na ocasião da competição de regatas internacionais de Barcos-Dragão, deu origem a um festival no Lago Nam Van subordinado a esse tema do património cultural intangível, de modo a enriquecer a experiência dos residentes e visitantes relativamente à competição e à cultura tradicional. Além disso, serão introduzidos mais elementos culturais e turísticos no “Grande Prémio de Macau” a realizar nos finais do corrente ano. Será realizado, em paralelo com o evento, um Festival Cultural da Cidade (nome provisório), que abrangerá vertentes como o desporto, a experiência do património cultural intangível e a criação cultural. Esta iniciativa visa apresentar de forma abrangente a cultura urbana única e o encanto desportivo de Macau, potenciando da melhor forma os benefícios sinérgicos entre a cultura e o desporto, em que “o todo é maior do que a soma das partes”.

No que concerne às provas transfronteiriças em eventos desportivos e à capacitação do desenvolvimento dos bairros e tomando como referência a experiência adquirida nas provas transfronteiriças dos Jogos Nacionais, o Governo da RAEM e a Zona de Cooperação em Hengqin estão a negociar a criação de um mecanismo destinado a facilitar a passagem fronteiriça no âmbito de eventos desportivos. No próximo ano, planeia-se realizar, a título experimental, provas transfronteiriças de corrida, e, posteriormente, estudar a possibilidade de organizar outras modalidades desportivas transfronteiriças. Por outro lado, planeia-se estender as competições a

Hengqin e manter a cooperação com as cidades da Grande Baía, promovendo a criação de programas e iniciativas de renome nesta área e a organização de outras com múltiplos destinos, ou sob o modelo “Um Festival, Dois Locais”, de modo a ampliar o espaço para o desenvolvimento integrado da cultura e do desporto a nível regional.

Relativamente aos bairros, tendo como núcleo as características de Macau, como o património cultural intangível, e integrando os eventos desportivos, pretende-se criar uma nova experiência urbana. Por exemplo, o evento “Concertos na Praia x Festival do Bem-Estar Desportivo Urbano” combina música, desporto e elementos relacionados com a vida saudável, proporcionando uma experiência diversificada aos participantes. Durante o Festival Internacional de Música de Macau e o Grande Prémio de Macau a realizarem no 4.º trimestre do corrente ano, os serviços cultural e desportivo irão cooperar com as diversas lojas para lançar, em conjunto, pacotes temáticos e oferecer descontos em bilhetes, simultaneamente, aproveitando essas ocasiões, o Governo da RAEM irá incentivar os profissionais das indústrias culturais e criativas locais a desenvolverem produtos alusivos a esses grandes eventos. Com todas estas iniciativas, pretende-se atrair os residentes e visitantes a deslocarem-se aos bairros para participarem nas actividades e consumirem.

Relativamente à construção de instalações culturais e desportivas de grande dimensão, objecto de preocupação manifestada pelo Sr. Deputado, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana afirmou que, o «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau 2020-2040»

(doravante designado por Plano Director) propõe a manutenção e optimização das actuais instalações recreativas e desportivas de grande dimensão, bem como a criação de novas instalações recreativas e desportivas de âmbito territorial, por forma a aumentar a oferta de instalações desportivas cobertas e ao ar livre. Propõe igualmente o aumento do número de instalações desportivas e recreativas através da sua utilização conjunta e multifuncional, nomeadamente mediante a integração das mesmas em grandes complexos habitacionais, em espaços abertos ao público e em outras infra-estruturas, a fim de alcançar o objectivo de uma utilização diversificada e de uma distribuição racional, ampliando, tanto quanto possível, a cobertura dos serviços e a acessibilidade dos espaços desportivos e recreativos.

O lote inicialmente destinado ao “*Parque Oceanis*”, está actualmente incluído na reserva de terrenos, sendo classificado, no Plano Director, como terreno inserido em zona comercial. Sob o princípio de utilização mista, os terrenos em zonas comerciais podem reforçar o desenvolvimento sinérgico com o turismo e a cultura. No futuro processo de planeamento e desenvolvimento, continuar-se-á a auscultar e a recolher as opiniões da sociedade, procedendo a uma ponderação e análise abrangentes, por forma a assegurar que o aproveitamento dos recursos do solo corresponda às necessidades do desenvolvimento social.

Por outro lado, o Governo da RAEM promove e desenvolve a construção da “Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau”. Neste contexto, o “Museu Nacional da Cultura de Macau”, em

colaboração com o Museu Nacional da China, será o primeiro projecto a desenvolver, cujo projecto de concepção arquitectónica terá início ainda este ano. Paralelamente, encontra-se em curso o processo de construção do Edifício de Instalações Desportivas, no Lote A9 da Zona A dos Novos Aterros, e do Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas, os quais irão melhorar as condições de treino dos atletas profissionais e diversificar os espaços desportivos, dando resposta às necessidades da prática desportiva da população em geral.

Ficam assim dadas as respostas relativamente às questões colocadas. Agradeço a vossa atenção e apoio aos trabalhos na área dos Assuntos Sociais e Cultura. Muito obrigada.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura,

O Lam

30 de Julho de 2026